



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.250**  
de 29 de junho de 2021.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)*

*"Denomina de 'Antonio Ribeiro de Brito' a 'Rua 04' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ANTONIO RIBEIRO DE BRITO**" a "Rua 04", localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, com início na Avenida Antonio Barbosa e término na Rua Oswaldo Amorim Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de junho de 2021.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de junho de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente